



## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, os documentos de habilitação apresentados pela participante, GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, para a licitação acima identificada.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 16 de abril de 2019.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044671552012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2012

NOME SONIA MARIA VIEIRA GUIMARAES

FILIAÇÃO MARIA DA CRUZ VIEIRA

NACIONALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/01/1960

PRO-CRIMEM CASAM. N.270 FLS.185V LIV.54

CPF 964267563-34

SERIAL MA1023610260

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1023610260



ASSINATURA DO TITULAR

Sonia Maria Vieira Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a  
 presente cópia reprográfica a  
 qual confere com o original.  
 Dou fé.

02 ABR 2019

Em Teste *Rosalia* da verdade  
 Caxias (MA)

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046101290

JUDICIAL

Telefone: (55) 3521-4817

CAXIAS - MA

*Handwritten signatures and initials:*

- Top left: *Handwritten scribble*
- Top center: *27*
- Top right: *Handwritten initials*
- Middle left: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 04.455.651/0001-27, E NIRE SOB Nº 21200502490.**

Os signatários **QUELRINELE VIEIRA GUIMARÃES**, brasileira, maior, solteira, nascida em 06/03/1989 empresária natural de Caxias Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 022.113.253-86 e da Cédula de Identidade de nº 028072892004-9 GEJSPC/MA, residente e domiciliada à 1ª Travessa da Faveira, 2222 Refinaria, Caxias Estado do Maranhão CEP 65600-610 e **SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, brasileira, maior, viúva, natural de Caxias - MA, nascida em 16/01/1960, Empresária, portadora do CPF de nº 964.267.563-34 e da Cédula de Identidade de nº 044671552012-0 SESP/MA, residente e domiciliada à 1ª Travessa da Faveira, 2222 Refinaria, Caxias Estado do Maranhão CEP 65600-220, únicas sócias da sociedade limitada **GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA EPP.** com sede a Rua Aarão reis, 782 A Centro neste município de Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, com registro na Junta Comercial de Caxias sob o nº 21200502490 inscrita no CNPJ sob nº 04.455.651/0001-27, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a Sra. **QUELRINELE VIEIRA GUIMARÃES** que cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia **SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, que ficará com 50.000 (cinquenta mil) quotas cada uma com o valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma perfazendo uma quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). E a sócia ora se retirando declara ter recebido R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando total e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 2ª** Alterar o capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil de reais).

**CLÁUSULA 3ª** O objeto social passa a ser 58.29-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 58.19-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 43.29-1/01 instalação de painéis publicitários; 73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:37 SOB Nº 20170426092.  
PROTOCOLO: 170426092 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702330920. NIRE: 21200502490.  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 04.455.651/0001-27, E NIRE SOB Nº 21200502490.**

**CLÁUSULA 4ª** Alterar o nome empresarial para **GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP.**

**CLÁUSULA 5ª** A sócia **SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES** declara ter investido neste ato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA 6ª** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma em moeda corrente deste país, integralizadas assim subscritas.

**CLÁUSULA 7ª** Após cessão de transferência e investimento o capital ficou assim distribuído.

<b>SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES</b>	<b>100.000</b> quotas	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100.000</b> quotas	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo único** - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstituir a plenitude da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto do Art. 1.033, inciso IV, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

**CLÁUSULA 8ª** A administração da sociedade caberá a sócia a Sra. **SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:37 SOB Nº 20170426092.  
PROTOCOLO: 170426092 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702330920. NIRE: 21200502490.  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 04.455.651/0001-27, E NIRE SOB Nº 21200502490.**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, É pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP.**, e tem sua sede e domicílio na Rua Aarão Reis, 782 A Centro neste município de Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 cem mil de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

<b>SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES</b>	<b>100.000</b> quotas	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100.000</b> quotas	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social: 58.29-8/00 Edição integrada e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 58.19-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 43.29-1/01 instalação de painéis publicitários; 73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 03.05.2001. E seu prazo será indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/06/2017 16:37 SOB Nº 20170426092.  
PROTOCOLO: 170426092 DE 14/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702330920. NIRE: 21200502490.  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 04.455.651/0001-27, E NIRE SOB Nº 21200502490.**

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:37 SOB Nº 20170426092.  
PROTOCOLO: 170426092 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702330920. NIRE: 21200502490.  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA "GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA EPP." CNPJ SOB Nº 04.455.651/0001-27, E NIRE SOB Nº 21200502490.**

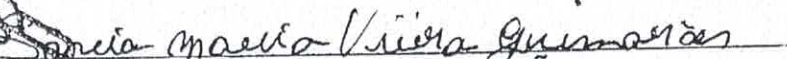
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

**CAXIAS – MA, 08 DE JUNHO DE 2017.**

  
Sônia Maria Vieira Guimarães








**SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**

**CPF 964.267.563-34**

  
Quelrinele Vieira Guimarães

**QUELRINELE VIEIRA GUIMARÃES**

**CPF 022.113.253-86**

  
  
  
  
  
  
  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:37 SOB Nº 20170426092.  
PROTOCOLO: 170426092 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702330920. NIRE: 21200502490.  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP**

**SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, brasileira, maior, viúva, natural de Caxias - MA, nascida em 16/01/1960, Empresária, portadora do CPF de nº 964.267.563-34 e da Cédula de Identidade de nº 044671552012-0 SESP/MA, residente e domiciliada à 1ª Travessa da Favela, 2222 Refinaria, Caxias Estado do Maranhão CEP 65600-220, na condição de única sócia da empresa **GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP**, com sede a Rua Aarão Reis, 782 A, Centro Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200502490 arquivada e inscrita no CNPJ: 04.455.651/0001-27. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

**Clausula 1ª** O sócio, conforme termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passado a denominação social a ser **GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI EPP**.

**CLÁUSULA 2ª** A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo da única sócia **SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

**CLÁUSULA 3ª** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma em moeda corrente deste país, integralizadas assim subscritas.

Em consequência da transformação procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a transformação devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente **EIRELI** que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:46 SOB Nº 21600066395.  
PROTOCOLO: 171295145 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704843240. NIRE: 21600066395.  
GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP**

**SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**, brasileira, maior, viúva, natural de Caxias - MA, nascida em 16/01/1960, Empresária, portadora do CPF de nº 964.267.563-34 e da Cédula de Identidade de nº 044671552012-0 SESP/MA, residente e domiciliada à 1ª Travessa da Favelra, 2222 Refinaria, Caxias Estado do Maranhão CEP 65600-220, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI EPP**.

**Cláusula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Aarão Reis, 782 A, Centro Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020

**Cláusula 3ª** A EIRELI tem como objeto: 58.29-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 58.19-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos.

**Cláusula 4ª** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100.000	100.000,00

**Cláusula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:46 SOB Nº 21600066395.  
PROTOCOLO: 171295145 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704843240. NIRE: 21600066395.  
GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP**

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pela titular SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da EIRELI, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI, inclusive o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 03.05.2001, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** A titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** A titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:46 SOB Nº 21600066395.  
PROTOCOLO: 171295145 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704843240. NIRE: 21600066395.  
GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI  
GRÁFICA GIORDÂNIA LTDA EPP**

**Clausula 12ª** A titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 15ª** - A EIRELI segue enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, após seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**Cláusula 16ª** - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 14 de Novembro de 2017

*Sônia Maria Vieira Guimarães*

SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES

**RECONHECIMENTO DE FIRMA** CPF: 964.267.563-34  
Reconheço a(s) assinatura(s) de Sônia Maria Vieira Guimarães  
 Por autenticidade ( ) Por semelhança  
Caxias - MA, 14/11/2017  
 Laura Alencar Pinto Soares - Tabellã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:46 SOB Nº 21600066395.  
PROTOCOLO: 171295145 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704843240. NIRE: 21600066395.  
GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a  
 presente cópia reprográfica a  
 qual confere com o original.  
 Dou fé

02 ABR 2019

Em Teste *[Signature]* da verdade  
 Caxias (MA)

Bel. Rosália Maria Alencar Soares  
 Escrevente Substituta  
 Cartório 4º Ofício Servente Extrajudicial

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
**AUTENTICAÇÃO**  
 000046101281

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1955980395



POLEGAR IMPRINTO



Karine Vieira Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 030930772006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2017

NOME KARINE VIEIRA GUIMARAES

FILIAÇÃO FRANCISCO LIMA GUIMARAES E SONIA MARIA VIEIRA GUIMARAES

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/01/1991

DOC ORIGEM NASC. N.97.828 FLS.32 LIV.89

CPF 034941863-24

SÃO LUÍS - MA LICENCIAMENTO P-228

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Alencar Soares  
 (55) 3521-4817  
 CAXIAS - MA



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**964.267.563-34**

Nome  
**SONIA MARIA VIEIRA GUIMARAES**

Nascimento  
**16/01/1960**

CÓDIGO DE CONTROLE  
EBBD.26A9.AD6C.287B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 19:12:47 do dia 01/04/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Kid*

*Capel*

*GA*

*[Large scribbled signature]*

*27*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **964.267.563-34**

Nome: **SONIA MARIA VIEIRA GUIMARAES**

Data de Nascimento: **16/01/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:14:56** do dia **01/04/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **56D0.E0B3.D286.70B7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*du*

*Colo*

*ff*

*[Handwritten signature]*

*27*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.455.651/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA GIORDANIA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA GIORDANIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R AARAO REIS</b>	NÚMERO <b>782</b>	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>65.606-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3421-7404</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

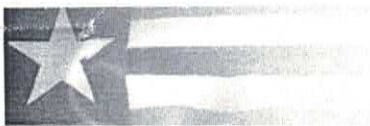
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2019** às **15:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 04.455.651/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.190119-0

**Razão Social:** GRAFICA GIORDANIA EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA AARAO REIS

**Número:** 782 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CAXIAS **UF:** MA

**CEP:** 65606020 **DDD:** **Telefone:** 34217404

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E  
**Principal:** OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir: 01/07/2010 - (1813099-5829800), 01/10/2010 - (Devido emissão de (CNAE's): voluntária), 01/10/2010 - (5819100), 01/12/2010 - (7312200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 29/03/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
582980000	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS	SIM	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
432910100	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS		
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS		
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	96426756334	SONIA MARIA VIEIRA GUIMARAES	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
96426756334	SONIA MARIA VIEIRA GUIMARAES	administrador	100%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA	96,00m²	QTD. DE	1

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE	0
QUANTIDADE DE	0

Local: CAXIAS / MA , 04/02/2019

*Sônia Maria Vieira Guimarães*

CPF/CNPJ: 04455651000127

Nome/Razão: GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

Contribuinte

*[Assinatura]*  
hull  
Servidor

*[Assinatura]*

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a  
presente cópia reprográfica a  
qual confere com o original.  
Dou fé

02 ABR 2019

Em Teste *[Assinatura]* da verdade:  
Caxias (MA)

Bel. Rosália Maria Alencar Soares  
Escrevente Substituta  
Cartório 4º Ofício Servente Extrajudicial



*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICADO  
1020190075700067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2019**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
124420	04.455.651/0001-27	757201983017
<b>RAZÃO SOCIAL</b> GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP		
<b>NOME FANTASIA</b> GRÁFICA GIORDANIA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R AARAO REIS N? 782, CENTRO 65606020 -CAXIAS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**

- 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 432910100 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS
- 731220000 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F6349DF451272E3AA175C28C911553C9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA GIORDANIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.455.651/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:16:15 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2019.  
Código de controle da certidão: **4002.E317.07CF.4617**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 090953/18

Data da

14/12/2018 08:49:58

Inscrição Estadual: 121901190

CPF/CNPJ: 04455651000127

Razão Social: GRAFICA GIORDANIA EIRELI

Endereço: RUA AARAO REIS, 782 CEP: 65606020

Telefone: (99)34217404

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/02/2019 16:10:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 066606/18

**Data da**

17/12/2018 11:39:41

**Inscrição Estadual:** 121901190

**CPF/CNPJ:**04455651000127

**Razão Social:** GRAFICA GIORDANIA EIRELI

**Endereço:** RUA AARAO REIS, 782 CEP: 65606020

**Telefone:** (99)34217404

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/02/2019 16:10:56





**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO  
1020190075707120



**CERTIDÃO POSITIVA**  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

**Número:** 00000408332019  
**Data de expedição:** 28/01/2019 10:24:50

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **04.455.651/0001-27** e inscrição municipal **124420** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 04.455.651/0001-27

**Razão Social:** GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

**Inscrição Municipal:** 124420

**Atividade:** 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

**Endereço:** RUA AARAO REIS

**Numero:** 782

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
22/06/2017

**Código de validação:** 65F97199B77751BA93E13C4ACDEC1511

**Data de validade da certidão:** 28/04/2019

**Finalidade:** -

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04455651/0001-27  
**Razão Social:** GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** GRAFICA GIORDANIA  
**Endereço:** R AARAO REIS 782 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65606-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2019 a 12/04/2019

**Certificação Número:** 2019031403373428258608

Informação obtida em 29/03/2019, às 15:12:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA GIORDANIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.455.651/0001-27

Certidão nº: 170080950/2019

Expedição: 29/03/2019, às 15:13:15

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA GIORDANIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.455.651/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dévidas e Suspensões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos  
CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** GRAFICA GIORDANIA EIRELI (GRAFICA GIORDANIA)

**CNPJ:** 04.455.651/0001-27

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/03/2019, às 15h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2uU75Eb.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

25



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF- N°. 04.455.651/0001-27 e Inscrição Estadual N°.12.190.119-0, estabelecida na Rua Aarão Reis N°.782- Centro, Município de Caxias, Estado do Maranhão, presta serviços gráficos de confecção de modelos padronizados como blocos, fichas, formulários, banner's, panfletos, folder's, cartazes, envelopes, certificados e cartilhas dentre outros em condições técnicas satisfatória para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - Ma. Nada consta em nossos registros que possa desabonar sua conduta, tampouco sua responsabilidade para com suas obrigações.

Caxias - MA 03 de Abril de 2019

Carlos César Santos Marinho  
 Chefe do Setor de Compras  
*Carlos César Santos Marinho*  
 338.873.241-91



CARTORIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS  
 RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA  
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE. CARLOS CESAR SANTOS MARINHO e, DOU FE.

CAXIAS(MA), 3 de ABRIL de 2019

*SINEZIO TORRES NETO*

Valor da Autenticação R\$ 4,20

Escrevente

Valor do FERC R\$ 0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**0000922**  
 Data e Hora da Emissão  
**26/12/2018 14:56:19**  
 Código de Verificação  
 E2B4.A5A9.D217.235D.8003.5A37.2B6E.6275

CERTIFICADO  
 1020180075712999



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP** Inscrição Municipal: **124420**  
 CPF / CNPJ: **04.455.651/0001-27**  
 Endereço: **R AARAO REIS 782 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65606020**  
 Município: **CAXIAS** UF: **MA** Email: **grafica\_giordania@hotmail.** Telefone: **(99) 34217404**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** Inscrição Municipal: **32754**  
 CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
 Endereço: **PC DO PANTEON 600 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65606050**  
 Município: **CAXIAS** UF: **MA** Email: Telefone: **(99) 35213025**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FICHA DO SPA, FORMATO 21X30CM, IMP.1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	200	10,50	2.100,00
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO MÉDICO, 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	3.500	5,60	19.600,00
TRIBUTÁVEL	ALTAS, ÓBITOS, TRANSFERÊNCIAS, 21X30CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	50	12,00	600,00
TRIBUTÁVEL	CONTROLE DE DIETAS- MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO, 21X30CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	60	12,00	720,00
TRIBUTÁVEL	FOLHA DE CONTROLE HÍDRICO E HEMODINÂMICO, 21X30CM, IMP. 1X1 COR, PAPEL 75G, 100X1	60	11,50	690,00
TRIBUTÁVEL	REQUISISIÇÃO DE EXAME, CITOPATOLÓGICO, 100X1, PAPEL 75G, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1X0	50	12,00	600,00
TRIBUTÁVEL	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X0	200	9,00	1.800,00
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL ANTIBIÓTICOS, 50X2, PAPEL 75G BCO/JORNAL, FORMATO 15X21CM, IMPRESSÃO 1X0	1.100	5,70	6.270,00
TRIBUTÁVEL	FICHA CLÍNICA IDENTIFICAÇÃO-ATENÇÃO BÁSICA, 21X30CM, IMP. 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	100	11,70	1.170,00
TRIBUTÁVEL	REQUERIMENTO PARA O SERVIDOR, 100X1, PAPEL 75G BCO, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1X1	50	11,00	550,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ATENDIMENTO, UPA 20X30 1X0 COR, PAPEL 75G, 100X1	90	10,00	900,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 35.000,00</b>	Aliquota: <b>3,50%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 1.225,00</b>
--	--	---------------------------	--------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL** Mês de **12/2018**  
 Local de Prestação do: **CAXIAS / MA**  
 Recolhimento: **ISS RETENÇÃO**  
 Atividade: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**  
 Serviço: **1304 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO XIV**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU  
OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS  
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO  
OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a)Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, declara sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP  
*Karine Vieira Guimarães*  
CPF.: 034.941.863-24  
Gerente

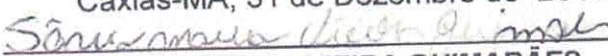
**GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP**  
**Rua Aarão Reis, 782 A Centro cep 65606-020**  
**CNPJ 04.455.651/0001-27**  
**Caxias-MA**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018**  
**NIRE 21600066395**

		<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>			
Caixa		45.624,00	
Bancos		65.254,00	
Estoque		<u>52.361,00</u>	<u>163.239,00</u>
<b>PERMANENTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
Móveis e Utensílios		48.567,00	
Instalações		40.251,00	
Máq. e Equipamentos		356.815,65	
(-) depreciação		<u>-</u>	<u>445.633,65</u>
<b>Total do Ativo</b>			<u><b>608.872,65</b></u>

		<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>EXIGÍVEL</b>			
Obrigações Sociais		958,65	
Tributos Federais		4.256,52	
Tributos Municipais-ISS		1.652,35	
Tributos Estaduais		<u>895,74</u>	<u>7.763,26</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>			
Capital Social		100.000,00	
Reservas de Capital		18.415,00	
Reservas de Lucros		17.985,00	
Lucro Líquido do exercício		<u>464.709,39</u>	<u>601.109,39</u>
<b>Total do Passivo</b>			<u><b>608.872,65</b></u>

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018  
  
**SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**  
 CPF: 964.267.563-34  
 Titular

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:35 SOB Nº 20190038870.  
 PROTOCOLO: 190038870 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900498980. NIRE: 21600066395.  
 GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP  
Rua Aarão Reis, 782 A Centro cep 65606-020  
CNPJ 04.455.651/0001-27  
Caxias-MA

Folha 02

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2018**

NIRE 21600066395		
Receita de Serviços		954.637,00
Receita de Vendas		-
<b>Total da Receita</b>		<b>954.637,00</b>
(-) Impostos Faturados ISS		28.639,11
(-) ICMS		-
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>925.997,89</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		171.867,00
<b>Lucro Operacional Bruto</b>		<b>754.130,89</b>
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	60.000,00	
Ordenados	88.032,00	
Prev. Social - Obra/Func	9.683,52	
Telefone	4.862,25	
Obrig. Sociais - FGTS	7.042,56	
Honorários	6.000,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	18.674,55	
Despesas com Veículos/Viagens	-	
Fretes	-	
Aluguel	14.400,00	
Energia Elétrica/Água	10.133,38	
Impostos Federais/ISS	70.070,36	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	522,89	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	
		<b>289.421,50</b>
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		464.709,39
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>464.709,39</b>

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Sônia Maria Vieira Guimarães*  
**SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**

CPF: 964.267.563-34

Titular

*JUCEMA*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:35 SOB Nº 20190038870.  
PROTOCOLO: 190038870 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900498980. NIRE: 21600066395.  
GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP  
 Rua Aarão Reis, 782 A Centro cep 65606-020  
 CNPJ 04.455.651/0001-27  
 Caxias-MA

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2018**

NIRE 21600066395

**RECEITA DE SERVIÇOS/2018**

Janeiro	75.480,00	
Fevereiro	72.561,00	
Março	70.254,00	
Abril	81.264,00	
Maio	81.451,00	
Junho	95.481,00	
Julho	72.541,00	
Agosto	78.748,00	
Setembro	70.125,00	
Outubro	75.621,00	
Novembro	82.154,00	
Dezembro	98.957,00	
<b>Total dos Serviços</b>		<u>954.637,00</u> <u>954.637,00</u>

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Sônia Maria Vieira Guimarães*  
**SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**  
 CPF: 964.267.563-34  
 Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:35 SOB Nº 20190038870.  
 PROTOCOLO: 190038870 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900498980. NIRE: 21600066395.  
 GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**GRAFICA GIORDANIA EIRELI EPP**  
**Rua Aarão Reis, 782 A Centro cep 65606-020**  
**CNPJ 04.455.651/0001-27**  
**Caxias-MA**

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2018**

**DÉBITO**  
**NIRE 21600066395**

Saldo Anterior

**Compras/18**

Janeiro	15.420,00
Fevereiro	13.265,00
Março	14.258,00
Abril	14.526,00
Mai	13.698,00
Junho	12.698,00
Julho	13.548,00
Agosto	15.694,00
Setembro	16.452,00
Outubro	14.523,00
Novembro	11.236,00
Dezembro	16.549,00

171.867,00

51.560,10

223.427,10

Lucros e Perdas

**Total do Débito**

**CRÉDITO**

**Vendas/18**

Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Mai	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Inventário para 2019

**Total do Crédito**

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 832.627.333-34  
 CRC/MA 9059/O

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Sônia Maria Vieira Guimarães*  
**SONIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES**  
 CPF: 964.267.563-34  
 Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 16:35 SOB Nº 20190038870.  
 PROTOCOLO: 190038870 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900498980. NIRE: 21600066395.  
 GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00000079  
Nome: **MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS** CPF: 832.627.333-34  
CRC/UF n.º: MA-009059/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 09.04.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 832.627.333-34 Controle : 1482.2110.2424.2737

# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 10

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que servirá como Livro Diário nº 10 da empresa: **GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI EPP**, estabelecida na Rua Aarão Reis nº 782 A – Centro, Cep.: 65.606-020 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Edição integrada à impressão de cadastros, lista e de outros produtos gráficos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.455.651/0001-27, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600066395 em 03/05/2001. Período de escrituração de 01.01.2018 a 31.12.2018.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2018

*Sônia Maria Vieira Guimarães*  
Sônia Maria Vieira Guimarães  
Titular

Mário César Medeiros dos Santos  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA 9059/O



**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Termo de Autenticação 19/000714-1  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAXIAS  
04.02.19  
4º OFÍCIO SERVENTE EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
Em Teste *[Signature]* da verdade  
Caxias (MA)

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA GERAL  
Nº AG 072.773



Bel. Rosália Maria Alencar Soares  
Escrevente Substituta  
Cartório 4º Ofício Servente Extrajudicial



# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 10

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que serviu como Livro Diário nº 10 da empresa: **GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI EPP**, estabelecida na Rua Aarão Reis nº 782 A – Centro, Cep.: 65.606-020 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Edição integrada à impressão de cadastros, lista e de outros produtos gráficos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.455.651/0001-27, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600066395 em 03/05/2001. Período de escrituração de 01.01.2018 a 31.12.2018.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2018.

Mário César Medeiros dos Santos  
 CPF: 831.627.333-34  
 CRC/MA 9059/O

*Sônia Maria Vieira Guimarães*  
 Sônia Maria Vieira Guimarães  
 Titular



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 Termo de Autenticação 19/000714-1  
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acatou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAXIAS  
 04.02.19

*Lilian Theresia Rodrigues Mendonça*  
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA Nº AG 072.774

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO - Autenticada a presente cópia reproduzida, a qual confere com o original. Dou fé.  
 02 ABR 2019  
 Em Teste *Rosália Maria Alencar Soares* da verdade  
 Caxias (MA)



Bel. Rosália Maria Alencar Soares  
 Escrevente Substituta  
 Cartório 4º Ofício Servente Extrajudicial

Quadro 05

Demonstração da capacidade econômica financeira

LG = LIQUIDEZ GERAL	ILG =	AC+RLP	=	163.239,00	=	21,03
AC = ATIVO CIRCULANTE		PC+PNC		7.763,26		
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO						
PC = PASSIVO CIRCULANTE	ILC =	AC	=	163.239,00	=	21,03
ET = EXIGIVEL TOTAL		PC		7.763,26		
LP = LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS						
PL = PATRIMONIO LIQUIDO	ISG =	AT	=	608.872,65	=	78,43
PNC - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		PC + PNC		7.763,26		
EG-ENDIVIDAMENTO GERAL						
AC = R\$						
RLP = R\$						
PC = R\$	IEG =	PC+PNC	=	7.763,26	=	0,01
ELP = R\$		AT		608.872,65		

DATA: 31 de Dezembro de 2018

NOME DA FIRMA:  
GRÁFICA GORDANIA EIRELI EPP

Mário César Medeiros dos Santos  
CRC-9059/O-0-MA

GRÁFICA GORDANIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.455.651/0001-27, RUA AARÃO REIS, 782-A  
BAIRRO CENTRO - CAXIAS-MA



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Dou fé.  
02 ABR 2019  
Em Teste: *[Signature]* da verdade  
Caxias (MA)  
Bel. Rosália Maria Alencar Soares  
Escrevente Substituto  
Cartório 4º Ofício Servente Extrajudicial

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature and scribbles]*



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 832.627.333-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2019 as 18:56:47.  
Válido até: 30/04/2019.  
Código de Controle: 207294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*

- Top left: *Med*
- Center: *[Large circular signature]*
- Top right: *[Circular signature]*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Bottom right corner: *37*
- Bottom right corner: *1/1*



### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2009 até o dia 29 de março de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GRAFICA GIORDANIA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 04.455.651/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente na Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Judiciário, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Caxias/MA, 29 de março de 2019.



*Antonio Francisco Coutinho Pereira*  
**ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA**  
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.  
Dou fé  
02 ABR 2019  
da verdade  
Caxias (MA)

*Rosália Maria Alencar Soares*  
**Rosália Maria Alencar Soares**  
Escrevente Substituta  
4º Ofício Servente Extrajudicial

**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser comitada pelo interessado e destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA. (ALDEIAS ALTAS E SÃO JOÃO DO SOTÉR)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO VI**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.  
( X ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães  
Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

*Keh*  
*CPD*  
*212*  
*3*  
**GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP**  
*Karine Vieira Guimarães*  
**CPF.: 034.941.863-24**  
Gerente



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO VII**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG. nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, declara sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*  
\_\_\_\_\_  
**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães  
Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

*Ket*  
*[Handwritten Signature]*  
**GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP**  
*Karine Vieira Guimarães*  
**CPF.: 034.941.863-24**  
Gerente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO IV**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS**  
**TERMOS DO EDITAL**

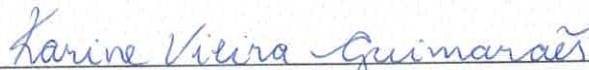
Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ n.º 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias-MA.CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG. nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019



**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

**GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP**

*Karine Vieira Guimarães*

CPF.: 034.941.863-24

Gerente



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO VIII**

**Ilmo. Sr.**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Lima Campos**  
**Lima Campos- MA**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

Eu, Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG. nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, residente e domiciliada na Avenida 07, quadra 24, casa 03, conjunto cohab. Bairro: Nova Caxias, na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Gráfica Giordânia Eireli - EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. CEP: 65.606-020, cidade de Caxias, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela comissão permanente de licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a prefeitura municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias-MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli - EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP  
*Karine Vieira Guimarães*  
CPF.: 034.941.863-24  
Gerente

*Ke*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

42

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO IX**

**Hmo. Sr.**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Lima Campos**  
**Lima Campos- MA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO**  
**CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-**  
**AMBIENTAL**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ n.º 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias-MA.CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG. n.º 030930772006-6, e do CPF n.º 034.941.863-24, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob penas da lei, em especial o art. 299 do código penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a prefeitura municipal de Lima Campos- MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário prefeitura municipal de Lima Campos- MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos- MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos- MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que :

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios- diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios- ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

*Karine Vieira Guimarães*

CPF.: 034.941.863-24

Gerente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO X**

**Ilmo. Sr.**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Lima Campos**  
**Lima Campos- MA**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/**  
**RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR(ES)**  
**PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS- MA**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a)Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, DECLARA sob as penas da lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e ou responsável(eis) técnico(s) não é (são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

**GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP**

*Karine Vieira Guimarães*

CPF: 034.941.863-24

Gerente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO XI**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a)Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

*Karine Vieira Guimarães*

CPF.: 034.941.863-24

Gerente

*kek*

*CPB*

*SH*

*f*

*46*

*38*

*46*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO XII**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA**  
**DEFINITIVA**

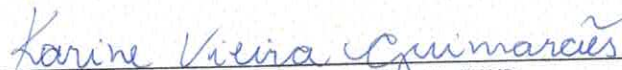
Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, declara sob as penas da lei, que esta empresa ( incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019



**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

Karine Vieira Guimarães

CPF.: 034.941.863-24  
Gerente



















**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO XIII**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS  
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,  
ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a)Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP  
*Karine Vieira Guimarães*  
CPF.: 034.941.863-24  
Gerente

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**  
**ANEXO XV**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Lima Campos- MA

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

Licitação: Pregão Presencial Nº 008/2019  
Data da realização do certame: 04 de abril de 2019

Prezado Senhor,

A empresa **Gráfica Giordânia Eireli- EPP**, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, sediada na Rua Aarão Reis, Nº 782, Centro. Caxias- MA. CEP: 65.606-020, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Karine Vieira Guimarães, portadora da cédula de identidade RG nº 030930772006-6, e do CPF nº 034.941.863-24, declara sob as penas da lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código DA CNAE: 58298000

Descrição da atividade: Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

( ) Lucro Real;

( ) Lucro Presumido;

(X) Simples Nacional ( opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias- MA, 04 de Abril de 2019

*Karine Vieira Guimarães*

**Gráfica Giordânia Eireli- EPP**

Karine Vieira Guimarães

Gerente Administrativa

CPF: nº 034.941.863-24/ RG: 030930772006-6

GRÁFICA GIORDANIA EIRELI - EPP

*Karine Vieira Guimarães*

CPF.: 034.941.863-24

Gerente